



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2024, ao servidor JOSE ADILSON DALBOSCO CHAVES, matrícula 27920, cargo de Professor, portaria 102/2024.

DESIGNA o servidor EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO, Diretor Administrativo Previdenciário, para substituir a presidente do IPPASSO, de 09/09/2024 à 08/10/2024, exercendo, em tais períodos, a função de Presidente do Instituto, cumulativamente com as atribuições de seu cargo na autarquia, portaria 103/2024.

Franceli do Carmo  
Presidente

Eduardo André Lucietto  
Diretor Administrativo